



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06085/2003/RJ

COBED/COGPI/SEAE/MF

05 de maio de 2003

Referência: Ofício n.º 1886/2003/SDE/GAB, de 22 de abril de 2003.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.002787/2003-78

Requerentes: Apax Europe IV-A L.P. e
Xerium S.A..

Operação: Incremento de participação
da Apax Europe IV- A L.P. na Xerium
S.A..

Recomendação: Aprovação sem
restrição

Versão: *Versão Pública*

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Apax Europe IV-A L.P. e Xerium S.A..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. A Apax Europe IV – A L.P. (“Apax”) é um fundo de investimentos geridos de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, como uma empresa limitada. Como tal, a Apax controla, seja individual ou conjuntamente com outras empresas, 13 empresas portfólio. A Apax é detida, indiretamente, pelo Fundo Hirzell, um fundo de caridade discricionário de Guernsey, Ilhas do Canal da Mancha, que não é controlado por qualquer pessoa física ou jurídica. A Apax detém participação nas seguintes empresas com atuação no Brasil: Damovo do Brasil S.A. (64,8%) e Xerium. **CONFIDENCIAL**. Nos últimos três anos, o grupo Apax participou de apenas uma operação no Mercosul.
2. A Xerium S.A. (“Xerium”) é a controladora do Grupo Xerium, o qual por sua vez, é controlado pela Apax que detém 58,2% do capital social da Xerium. O Grupo Xerium possui participação nas seguintes empresas: Weavexx, Huyck, Stowe Woodward-Mount Hope e Wagner. **CONFIDENCIAL**. Nos últimos três anos, o grupo não participou de nenhuma operação no Mercosul.

II – Descrição da Operação

3. A Apax pretende adquirir ações adicionais da Xerium. A Apax, atualmente, detém aproximadamente 40,8%, mais um adicional de aproximadamente 17,4% na qualidade de curadora da Xerium APIA 1, do capital da Xerium. Dos 40,8% já detidos pela Apax, aproximadamente 5% são detidos pela empresa na qualidade de curadora da Apax Europe IV Mezzanine Gmbh & Co. Kg, e aproximadamente 28% na qualidade de curadora de outras sociedades da Apax.
4. Além disso, a Apax irá terminar a curadoria relativa à participação acionária de 5% para a Apax Europe IV Mezzanine Gmbh & Co. Kg. A Apax, assim deterá essas ações por seu próprio interesse após a operação. Ademais, como parte da aquisição, a curadoria entre Apax e Xerium APIA 1 será dissolvida. As ações remanescentes serão detidas por outras oito empresas não afiliadas e indivíduos, assim como pela Xerium, Inc., subsidiária da Xerium, sendo que esses acionistas deterão apenas entre 0,63% e 4,59% cada um.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

5. Conforme informado no item 1, a Apax é um fundo de investimento. Já a Xerium atua na produção e fornecimento de vestimentas para máquinas de papel de tecnologia de rolos.

IV – Considerações sobre a natureza da Operação

6. De acordo com as requerentes, a Apax já controlava legalmente antes da operação cerca de 58% das ações da Xerium, sendo 40,8% diretamente e 17,4% indiretamente, na qualidade de administradora dessas ações de propriedade da Xerium APIA 1, L.P.. Ressalta-se que a Apax, embora controlando cerca de 58% das ações da Xerium, não detinha o total controle da empresa e de sua Assembléia de Acionistas. Com a presente operação, a Apax passa a ser a única controladora da Xerium, inclusive com todos os assentos em sua Assembléia de Acionistas.

7. Cumpre destacar que não existe relação horizontal nem vertical entre as atividades desenvolvidas pela Xerium e pelas empresas nas quais a Apax possui participação, com exceção da participação que a Apax já detinha na Xerium.

V – Recomendação

8. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

FERNANDA NIGRI
Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário Adjunto

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico